

São Paulo, 05 de setembro de 2006  
ENG - CT - 124 / 2006

PROTÓCOLO GERAL

**À**  
**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**  
**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa**  
**SAUS, Quadra 06, Bloco F**  
**Térreo - Biblioteca**  
**Brasília-DF.**

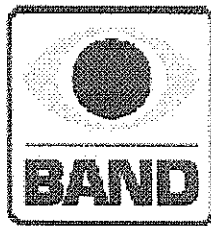
**Consulta Pública n.º 730 de 14 de agosto de 2006**

"Proposta de Alteração de Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital-PBTVD e do Plano Básico de Atribuição de Canais de Televisão por Assinatura em UHF- PBTVA"

**Rádío e Televisão Bandeirantes Ltda.**, Concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, através do canal 13-, tendo em vista o disposto na Consulta Pública n.º 730 de 14.08.06, publicada no DOU de 16.08.2006, vem por seu representante legalmente constituído, manifestar-se nos seguintes termos:

1. Primeiramente a Emissora parabeniza a ANATEL pela proposta de alteração do PBTVD que, como cita a própria Consulta Pública, tem o intuito de evitar o surgimento de interferências prejudiciais mútuas que venham degradar a qualidade de canais adjacentes.
2. No PBTVD atual, todos os canais digitais de São Paulo têm indicada uma única coordenada geográfica de instalação, o que é, sabidamente, irreal, uma vez que os sistemas irradiantes das emissoras analógicas se distribuem ao longo de cerca de 4 km na Avenida Paulista. No mundo real, fatalmente ocorreriam interferências sérias de canal adjacente, e mais ainda se fossem mantidos os canais digitais de VHF
3. A proposta da ANATEL de eliminar os canais digitais de VHF e de estabelecer 3 sítios de instalação, agrupando ao máximo os canais adjacentes, minimiza a possibilidade de interferência de canal adjacente.
4. Entretanto, é certo que a viabilidade técnica do canal se mantém em uma região em torno do local correspondente às coordenadas geográficas de cada sítio, e não apenas naquele local. Uma vez que, na prática, os canais digitais não serão instalados todos nas coordenadas geográficas indicadas, é importante que a ANATEL indique a distância-limite, a partir da coordenada indicada, em que permanece válida a viabilidade técnica do canal. Observa-se que a distância de 1500 metros satisfaz essa condição.

*W*



---

Propõe, então, que a ANATEL inclua, na definição dos 3 sítios, a informação de que a viabilidade técnica dos canais se mantém para um afastamento de até 1500 metros das coordenadas indicadas para cada sítio.

Por outro lado, ressalta que apóia a intenção da ANATEL de utilizar os canais 60 a 69 da faixa de UHF, para a substituição dos canais digitais da faixa alta de VHF.

*Carlos Antônio Coelho*  
**Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.**  
*Carlos Antônio Coelho*